

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 06 de fevereiro de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DA1A7790

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 029/2023

Processo Nº: 056/2023. CPL. Serviços. Objeto: contratação de serviços de especialidades médicas, para a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Telemedicina (tele consultas), destinadas a atender aos pacientes do SUS, vinculados ao Município de Solidão - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e demais normas constantes do Edital. Data da realização do julgamento (conforme artigo 48 da lei 8.666/93: “§ 3º): 01/02/2024 às 10:00, encerrando-se em 06/02/2024. Empresa (s) participante (s): IMED TELE LTDA - 46.604.452/0001-83 e TECH MAIS SAUDE LTDA - 49.401.985/0001-56. Resultado do Julgamento: Pregão fracassado por não haver licitantes habilitados para o objeto. Empresa inabilitadas: IMED TELE LTDA - 46.604.452/0001-83; MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA - 21.474.357/0001-81; TECH MAIS SAUDE LTDA - 49.401.985/0001-56; TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA - 30.607.110/0001-87 e TOPMED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - 05.791.085/0001-97. Lote fracassado: 01. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com, site: www.solidao.pe.gov.br.

06/02/2024.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:58F9D416

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DESPACHO

Referência: Decisão referente ao Processo Licitatório nº 056/2023, Pregão Eletrônico nº 029/2023, objeto: contratação de serviços de especialidades médicas, para a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Telemedicina (tele consultas), destinadas a atender aos pacientes do SUS, vinculados ao Município de Solidão - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e demais normas constantes do Edital.

Considerando que na primeira chamada ao Pregão Eletrônico nº 029/2023, realizada em 19/12/2023, todos os cinco licitantes participantes foram declarados inabilitados, quais sejam os licitantes: IMED TELE LTDA - 46.604.452/0001-83; MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA - 21.474.357/0001-81; TECH MAIS SAUDE LTDA - 49.401.985/0001-56; TEMPO MEDICINA DE

FAMILIA LTDA - 30.607.110/0001-87 e TOPMED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - 05.791.085/0001-97;

Considerando que na segunda chamada ao Pregão Eletrônico nº 029/2023, fundamentada no artigo 48 da lei 8.666/93: “§ 3º, realizada em 01/02/2024, todos os licitantes participantes permaneceram inabilitados;

Considerando a lei 8.666/93;

Considerando os princípios norteadores das licitações públicas;

Considerando os atos do pregoeiro,

Amparado na lei 8.666/93 e nas análises dos casos ocorridos, **DECIDO**, por declarar fracassado o Pregão Eletrônico nº 029/2023, por não haver licitantes habilitados para o objeto.

Sem mais para o momento,

Solidão/PE, em 06 de fevereiro de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:32ACC65C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024, DE 06 DE FEVEREIRO
DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS

EDITAL Nº 04/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS Nº 001/2023 E 003/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A **Prefeita do Município de Surubim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado em 12 de janeiro de 2024 e 006/2024, de 17 de janeiro de 2024, publicado em 18 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS** conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor da Comissão de acompanhamento e análise de documentações na **Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia 19 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 (19/02/2024 – 23/02/2024), das 8:00h às 13:00h, para assinatura do

termo de Interesse na vaga e entrega da documentação relacionada no Anexo I deste Edital.

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo III, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA

Os candidatos deverão comparecer no dia **22 de fevereiro de 2024 (22/02/2024) na Prefeitura Municipal de Surubim**, Rua João Batista, nº 80 - Centro, Surubim - PE, 55750-000, das **9h às 11h**, para **AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA** para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo e serão atendidos por ordem de chegada.

Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada.

Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO II do presente Edital, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Surubim irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.3, serão convocados para serem submetidos à avaliação, a ser realizada por equipe multidisciplinar da Prefeitura de Surubim, objetivando verificar se:

a) a deficiência se enquadra nos termos do disposto nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto, e do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, e suas alterações; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, publicação oficial no site da prefeitura e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

DA POSSE

4.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato, observando o prazo na forma dos artigos 28 e 29 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, lei que rege os servidores municipais do Município de Surubim.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

5.1 Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o art.29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

5.2 O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

FISIOTERAPEUTA

Vagas para PCD:

103888 HELDES SOARES BEZERRA CAVALCANTE 2º

PROFESSOR I

Ampla concorrência:

131194 AVACI DUDA XAVIER 10º

123960 FABIANA FERREIRA 11º

130164 LUCIENE SEVERINA DA SILVA 12º

PROFESSOR II – ARTES

Vagas para PCD:

131253 RODRIGO DE MOURA CARDOSO 2º

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

Ampla concorrência:

130540 DIEGO SANTA CLARA MARQUES 5º

130539 IRANILDO JOSÉ DA CRUZ FILHO 6º

78829 DANILA FERREIRA DE SOUSA ARRUDA 7º

PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA

Ampla concorrência:

130805 KATIUSCIA DEODATO FRANCISCO 5º

Vagas para PCD:

131975 JOSÉ EDILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA 2º

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

Ampla concorrência:

129701 SILVIO RAMOS BEZERRA 8º

92995 RAFAEL IAGO BEZERRA DE OLIVEIRA 9º

EDITAL Nº 003/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – USF – LÉRIO

90044 FLÁVIO SANTOS DA COSTA 2º

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES

CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- Glicemia de jejum
- Hemoglobina glicada
- Colesterol total e frações
- Triglicerídeos
- Ureia
- Creatinina
- Sumário de urina com sedimentoscopia
- Ácido úrico
- Hepatograma (TGO + TGP)
- VDRL
- HBsAG
- Anti-HBc
- Anti-HCV
- Anti-HBS

- Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
- T4 Livre
- TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:
 - Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:
 - Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:
 - Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:

- Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista

**ANEXO III
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;
2. Cópia do PIS/PASEP;
- 3. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**
 - 3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
 - 3.2. Título de eleitor;
 - 3.3. Certidão de quitação eleitoral;
 - 3.4. CPF;
 - 3.5. Cédula de Identidade (RG);
 - 3.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - 3.8. Os candidatos aos cargos de Professor I e Professor II, deverão apresentar os documentos que foram pontuados na avaliação de títulos;
 - 3.9 Registro profissional de classe;
4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (modelo em anexo);
6. Declaração de antecedentes criminais estadual e federal relativa aos últimos cinco anos;
7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);
8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

**ANEXO IV
 DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:
 () Não possuo bens a declarar.
 () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: -----

CARGO: _____

Surubim/PE, ____/____/____.

 Assinatura

**ANEXO V
 DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder. E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, ____/____/____.

 Assinatura do Candidato

**ANEXO VI
 TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) da Prefeitura Municipal de Surubim-PE **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, ____/____/____.

 Assinatura do candidato

**ANEXO VII
 DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, possuindo o RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** residir e ser domiciliado no endereço _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de _____ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº ____/2023.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, ____/____/____.

 Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII
 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sou penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:BD85347B

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 05/2024, PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DO CARGO EFETIVO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 026/2022, de 06 de maio de 2022, publicado em 09 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, CONVOCA PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, das seguintes condições:

O candidato deverá comparecer no dia **22 de fevereiro de 2024 (22/02/2024) na Prefeitura Municipal de Surubim**, Rua João Batista, nº 80 - Centro, Surubim - PE, 55750-000, a partir das **9:00 h (nove) horas da manhã às 11:00 h (onze) horas da manhã**.

Caso o candidato não compareça, será declarado desistente do concurso público, sem direito à segunda chamada.

O candidato deverá apresentar os exames constantes do ANEXO II do presente Edital, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo.

A convocação do candidato justifica-se pela determinação judicial de nomeação do candidato em cumprimento à Tutela de Urgência originada do Processo nº 0003022-07.2022.8.17.3410.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2022

1198091 VALERIA CRISTINA ARRUDA 1º

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES

CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- Glicemia de jejum
- Hemoglobina glicada
- Colesterol total e frações
- Triglicerídeos
- Ureia
- Creatinina
- Sumário de urina com sedimentoscopia
- Ácido úrico
- Hepatograma (TGO + TGP)
- VDRL
- HBsAG
- Anti-HBc
- Anti-HCV
- Anti-HBS
- Comproventes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
- T4 Livre
- TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:
- Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:
- Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:
- Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:DBC48C15

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº. 033/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui cronograma para seleção de locais de trabalho dos cargos efetivos de Professor do Concurso Público, referente ao edital nº 001/2023.

A Prefeita de Surubim-PE, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Resolve:

Art.1º Institui cronograma para seleção de locais de trabalho dos cargos efetivos de Professor do Concurso Público, referente ao edital nº 001/2023.

Art. 2º A escolha respeitará a seguinte ordem: Candidatos PCD, seguida da classificação da Ampla Concorrência.

Art. 3º O candidato que não comparecer no horário definido para seleção do local, estará sujeito a perda do direito de escolha através da classificação.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Av. Oscar Loureiro, S/N, Cabaceira, Surubim-PE.	
DATA	HORÁRIO
19/02/2024	8h – PROFESSOR II (MATEMÁTICA) 9h – PROFESSOR II (INGLÊS) 10h – PROFESSOR II (ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA)
20/02/2024	8h – PROFESSOR II (PORTUGUÊS) 9h – PROFESSOR II (CIÊNCIAS) 10h – PROFESSOR II (GEOGRAFIA E HISTÓRIA)
21/02/2024	13h – PROFESSOR I

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,